



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 797

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos do Prefeito	1
Despacho Decisório	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO DE 03 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 42/2018 – POSC
Interessado: Associação Amor Exigente de Votuporanga – CNPJ nº 00808093/0001-85
Dispensa de Chamamento Público
Termo de Colaboração
Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela possibilidade da celebração da parceria, e da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda de existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil, Associação Amor Exigente de Votuporanga, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO DE 03 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 43/2018 – POSC
Interessado: Comunidade Recuperação Nova Vida – Crenavida – CNPJ nº 53.220.620/0001-00
Dispensa de Chamamento Público
Termo de Colaboração
Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela



possibilidade da celebração da parceria, e da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda de existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil , Comunidade de Recuperação Nova Vida - Crenavida, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO DE 03 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 44/2018 – POSC

Interessado: Associação Antialcoólica de Votuporanga – CNPJ nº 051855229/0001-49

Dispensa de Chamamento Público
Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela possibilidade da celebração da parceria, e da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda de existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil , Associação Antialcoólica de Votuporanga, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO DE 03 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 45/2018 – POSC

Interessado: Comunidade São Francisco de Assis – CNPJ nº 59857490000190

Dispensa de Chamamento Público
Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela possibilidade da celebração da parceria, e da manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda de existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas

a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil , Comunidade São Francisco de Assis, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TATIANE THOMAZELA DO CARMO.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 03/01/2019, ou seja, até o dia 03/07/2019, mantendo o valor global de R\$ 14.791,76.

Dispensa de Licitação nº 036/2017 – Chamada Pública nº 004/2017 – Processo nº 371/2017A. Assinatura: 03 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/01/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 03/01/2019, ou seja, até o dia 03/07/2019, mantendo o valor global de R\$ 290.458,32.

Dispensa de Licitação nº 036/2017 – Chamada Pública nº 004/2017 – Processo nº 371/2017B. Assinatura: 03 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/01/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 03/01/2019, ou seja, até o dia 03/07/2019, mantendo o valor global de R\$ 157.801,82.

Dispensa de Licitação nº 036/2017 – Chamada Pública nº 004/2017 – Processo nº 371/2017C. Assinatura: 03 de janeiro



de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/01/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 03/01/2019, ou seja, até dia 03/07/2019, mantendo o valor global de R\$ 30.000,00.

Dispensa de Licitação nº 036/2017 – Chamada Pública nº 004/2017 – Processo nº 371/2017D. Assinatura: 03 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/01/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 20 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Óleo Diesel passa de R\$ 3,329 (Três reais, trezentos e vinte e nove centésimos de centavos)) para R\$ 2,987 (Dois reais e novecentos e oitenta e sete centésimos de centavos) o litro, , cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 17 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de Dezembro de 2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 28 de Dezembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 3 de janeiro de 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017, com início no dia 15 de janeiro de 2019 e término no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2, DE 3 de janeiro de 2019.

(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal, para o exercício de 2019, que será composta dos seguintes membros: THIAGO RUVIERI DELALIBERA, RG. Nº 43.460.741-1 SSP/SP, CPF. Nº 332.390.038-30; WILSON DA SILVA BORGES, RG. nº 10.641.577-3 SSP/SP, CPF. Nº 002.620.148-82; THIAGO



DOS SANTOS BORGHI, RG Nº 40.101.891-X, CPF Nº 413.682.248-06; WILLIAN MARQUES CALDORIN, RG Nº 43.952.287-0, CPF Nº 345.537.228-79; sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 3, DE 3 de janeiro de 2019.

(DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DOS PREGÕES, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que disciplina a composição das Comissões de Licitação, a Mesa da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Pregoeiro, em conformidade com o Ato nº 21, de 11 de setembro de 2007, art. 5º, os servidores MAURILO PIMENTA DE MORAIS e FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.

Art. 2º NOMEAR, como Equipe de Apoio, de conformidade com o art. 6º, do mencionado ato, os servidores: WILSON DA SILVA BORGES; THIAGO RUVIERI DELALIBERA; THIAGO DOS SANTOS BORGHI e WILLIAN MARQUES CALDORIN.

Art. 3º Ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio será concedida a gratificação de serviços, conforme as Leis Complementares Municipais nº 102/2007, 118/2008 e 226/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br